SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO

DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 34.057.448/0001-63

EDITAL

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O SJPMRJ (TRIÊNIO 2025-2028)

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral realizada no dia 15 de abril de 2025, para conduzir o processo eleitoral que renovará a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ) para o triênio 2025-2028, realizou sua primeira reunião no dia 15 de abril de 2025, de forma presencial.

As eleições vão se realizar nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2025. Nos dias 15 e 16 de julho de 2025 estará ocorrendo também o pleito para eleger a nova Diretoria e Comissão de Ética da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ).

A votação será por voto virtual e direto dos associados que estiverem em gozo de suas obrigações sindicais, validadas de acordo com os dados constantes no cadastro de associados.

A apuração dos votos será no dia 17 de julho, também de forma virtual, a cargo de empresa especializada, contratada para o fim específico de viabilizar a votação e apuração virtuais.

Para a presidência da Comissão Eleitoral foi decidido, por consenso, o nome de Fernanda Duclos Carisio, Sonia Regina da Silva Gomes foi indicada para primeira-secretária, também eleita representante da comissão junto à Comissão Eleitoral da FENAJ e Monica Scoville Bomfim, como segunda-secretária. Suplentes eleitas/os são Ilza Araujo dos Santos e Marcos Gomes da Silva.

O Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral, de acordo com Artigo 37 do Estatuto do SJPMRJ, determina que:

Art. 37 - São condições exigidas para candidatar-se à eleição sindical:

a) ser associado ativo do sindicato há pelo menos 90 (noventa) dias;

b) estar no gozo de seus direitos sindicais.

Assim, o prazo estatutário de filiação ao SJPMRJ para se candidatar à eleição no SJPMRJ, em uma das chapas, ou ao Conselho Fiscal ou à Comissão de Ética, terminará no dia 15/04/2025.

INSCRIÇÕES

O período da inscrição das chapas e das candidaturas avulsas será de 05 de maio a 28 de maio de 2025. A Comissão Eleitoral receberá a documentação digitalizada, juntamente com o Requerimento e a Ficha de Inscrição de cada integrante da chapa e candidaturas avulsas pelo e-mail sjpmrj5comissaoeleitoral2025@gmail.com. A mensagem eletrônica deverá conter na identificação do Assunto: “Documentos para inscrição de Chapa” OU “Documentos para a inscrição de candidato para a Comissão de Ética” OU “Documentos para a inscrição de candidato para o Conselho Fiscal”. Depois de análise da documentação, será agendado o comparecimento dos inscritos para a efetivação do registro e assinatura presencial do termo de inscrição, com os originais da documentação enviada. Qualquer exigência ou incompatibilidade será esclarecida neste momento. A Comissão irá assinalar o recebimento do e-mail e dará um recibo ao receber os requerimentos de inscrição de chapa e de candidaturas avulsas. Da mesma forma será feito o agendamento. A Comissão Eleitoral realizará plantões na Sede do Sindicato para os atendimentos agendados e eventuais esclarecimentos, em datas e horários a serem definidos em comum acordo com a Diretoria do SJPMRJ e previamente divulgados, pelas mídias sociais do SJPMRJ e para os endereços de e-mails dos candidatos.

DOCUMENTOS PARA AS CANDIDATURAS

Os formulários para a inscrições deverão ser solicitados pelo e-mail: sjpmrj5comissaoeleitoral2025@gmail.com

1. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

a) Os documentos exigidos para o registro de chapa, previstos no Regimento Eleitoral, são os seguintes:

- Requerimento de registro da chapa endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por integrante da chapa a ser inscrita;

- Ficha de inscrição da chapa e de cada candidato;

- Documento de identificação de cada candidato.

b) DOCUMENTOS PARA AS CANDIDATURAS AVULSAS : Conselho Fiscal e Comissão de Ética

Para a inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal e para a Comissão de Ética deverão ser encaminhados para o e-mail :

sjpmrj5comissaoeleitoral2025@gmail.com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição do cada candidato

- Documento de identificação do candidato.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- De 05 de maio a 28 de maio de 2025: PRAZO de inscrição de chapas e apresentação de documentos dos candidatos das chapas concorrentes;

- 20 de junho de 2025: PRAZO FINAL para a complementação de documentação e substituição de candidatos;

- 25 de junho de 2025: PRAZO MÁXIMO para solicitação de impugnação de candidaturas;

- 27 de junho de 2025: PRAZO MÁXIMO para impugnações de candidaturas e publicação da relação das chapas.

Poderão se candidatar os jornalistas sindicalizados há pelos menos 90 (noventa) dias (15/04/2025) e que tiverem quitado as mensalidades até 12 dias antes da eleição (03/07/2025).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

Fernanda Duclos Carisio – Presidente da Comissão Eleitoral

Sonia Regina da Silva Gomes – Primeira Secretária

Monica Scoville Bomfim - Segunda Secretária

Ilza Araujo dos Santos – Suplente

Marcos Gomes da Silva – Suplente

Verginia Dirami Berriel

Diretora de Administração e Finanças /SJPMRJ